



DECRETO LEGISLATIVO N° 3508/2022.

CONCEDE A "COMENDA ARILDO VALADÃO", E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a "**Comenda
Arildo Valadão**", nos termos da Resolução N° 261/2012 a:

ADEMIR GOMES

CAMARGO PAULINO SILVA

FERNANDO FIORESE DALVI

GABRIEL PICOLI LUIS

LUCAS PANSINI COSTALONGA

NATÃ LOPES GUISSO

SEBASTIÃO CASTRO DE AVILA

VALDECIR RIBEIRO DA SILVA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

